ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

P O R T A R I A Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 1993.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO.

OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 38, inciso II do Regimento Interno e a requerimento da parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Estatutário, Assessor Superior Legislativo, DOGLAS RONALDO BERTOLLO, a contar do dia 12 (doze) de janeiro de 1993, referente ao período de 1º de outubro de 1991 a 31 de setembro de 1992, transformando em pecúnia os restantes dez dias por ser de interesse de ambas as partes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, AOS 12 DIAS DE JANEIRO DE 1993.

Ver. OTÁVIO POLO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
SECRETÁRIO

Cumpra-se.